

PORTARIA INTERNA Nº 076/2022**Expediente: 21/1950-0000826-2.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 11.646/01 e pelo Decreto Estadual nº 43.240/04, e:

CONSIDERANDO a orientação do Comitê de Monitoramento e Orientações UERGS – COVID-19.

CONSIDERANDO a comunicação recebida da empresa Contratada para a prestação de serviços de limpeza no Campus Central da UERGS, que noticiou sua falência e que, em razão dela, deixará de prestar o serviço contratado a partir do dia 11/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais, administrativas e acadêmicas, no Campus Central da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, até a retomada dos serviços.

Art. 2º O disposto nesta Portaria Interna não se aplica às atividades consideradas essenciais, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério da Direção da Unidade da UERGS em Porto Alegre e Órgãos da Administração do Campus Central.

Publique-se no Site da Universidade.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor